

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática/Bacharelado do Centro Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, realizada no dia 29 (vinte e nove) de março de 2016.

No dia 29 do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, com a presença dos professores Eudes Naziazeno Galvão (vice-Coordenador), Airton Temístocles Gonçalves de Castro, Hélio Machado da Silva Porto Neto, Peter Malcolm Johnson, Sérgio D'Amorim Santa Cruz e como representante estudantil o aluno Willikat Bezerra de Melo e sob a presidência do Coordenador Prof. William Artiles Roqueta, realizou-se mais uma reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática/Bacharelado do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco. Expediente: 1) Homologação do resultado da Eleição da Coordenação do Curso de Matemática/Bacharelado, com apenas uma única chapa composta pelos professores William Artiles Roqueta (Coordenador) e Gleidson Silva (Vice-Coordenador). Após apresentação do resultado da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral composta pelos professores Marco Barone e Henrique José Morais de Araújo e pelo representante dos discentes Willikat Bezerra de Melo, o resultado foi aprovado por unanimidade.

Recife, 29 de março de 2016

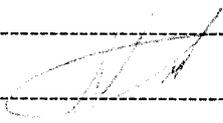


**William Artiles Roqueta**  
Professor  
SIAPE 1730690  
DM - UFRPE

Ata da Reunião do Colegiado do  
Curso de Graduação em Matemática  
/ Bacharelado do Centro de Ciências  
Exatas e da Natureza da Universidade  
Federal de Pernambuco, realizada no  
dia 30 de junho de 2016.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática / Bacharelado, com a presença dos professores membros do Colegiado, William Artiles Roqueta (Coordenador), Gleidson Gomes da Silva (Vice-Coodenador), Sérgio D'Amorim Santa Cruz, Cleide Soares Martins Gomes, Fernando José Oliveira de Souza, Marco Barone, Peter Malcolm Johnson, Felipe Wergete Cruz e Antonio Fernando Pereira de Sousa. Após apresentação do expediente pelo Coordenador e discussão e análise por todos os professores presentes, o Conselho aprovou por unanimidade, os seguintes itens: 1) Definir critérios que oriente o aluno no cumprimento das 240 horas de componentes livres que deve fazer para complementar sua carga horária total para a integralização curricular; 1.1) Serão aceitas disciplinas da UFPE constantes na grade curricular das áreas afins ao curso de Bacharelado em Matemática que tenham no seu programa de estudo conteúdos ou ferramentas das matemáticas, computação e/ou informática, outras disciplinas deverão ser aprovadas pelo colegiado do curso; 1.2) Serão aceitas disciplinas e cursos de idiomas ofertados por qualquer Departamento da UFPE ou Institutos de Ensino Federal ou Estadual, qualquer outro curso de idiomas deverá ter autorização previa do colegiado do curso; 1.3) As atividades de pesquisa ou iniciação científica poderão ser creditadas até 240 horas e contabilizadas à carga horária total como eletivas livres, sempre com a supervisão de um professor orientador e aprovado pelo colegiado do curso; 1.4) A Iniciação à Docência poderá ser creditada até 120 horas na carga horária total como eletivas livres, sempre com a supervisão de um professor orientador e aprovado pelo colegiado do curso; 1.5) A monitoria, creditada até 120 horas, poderá ser contabilizada na carga horária total como eletiva livre, mediante comprovação da participação em sala de aula. A carga horária creditada ao aluno deverá ser equivalente à metade da carga horária teórica da disciplina em que o aluno fez a monitoria. 1.6) Estágios supervisionados obrigatórios ou não obrigatórios, não devem ser creditados como disciplinas eletivas livres; 1.7) Apresentação de trabalhos em cursos, congressos, encontros, seminários e assemelhados, com créditos de até 120 horas, poderão ser contabilizados na carga horária total como eletivas livres; 1.8) Atividades de representação discente junto aos órgãos da UFPE e outros, de interesse público, mediante comprovação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de participação efetiva durante o seu período de realização, com créditos de até 60 horas, poderão ser contabilizadas na carga horária total como eletivas livres; 1.9) Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos acadêmicos ou científicos, promovidos por Instituições de Ensino Superior ou entidades científicas ou profissionais, com créditos até 60 horas, poderão ser contabilizados na carga horária total como eletivas livres; 1.10) Ficam excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração e outros. 2) Estabelecer para os novos editais de processos extra vestibular e como critérios para os ingressantes ao curso de Bacharelado em Matemática, os seguintes itens: a) os

aspirantes a transferência interna, devem ter 20% (vinte por cento) da carga horária cumprida e até 70% (setenta por cento) do total da grade curricular do curso; b) eliminar a exigência de que o aluno deve ser das áreas afins; c) ter cursado as disciplinas cálculo diferencial integral 1 e Geometria Analítica; 3) Reescrever os programas de estudo das seguintes disciplinas: Geometria e Topologia, Grafos e Algoritmos, Modelagem Matemática da Biologia, Tópicos de Álgebra, Tópicos de Equações Diferenciais Ordinárias; 4) Criar as disciplinas: Geometria Diferencial Global, Introdução à Análise Funcional, Introdução à Medida e Integração, Introdução aos espaços de Sobolev e às Equações Diferenciais Parciais, Representação de Grupos Finitos, Elementos Matemáticos da Física Teórica, Introdução à Álgebra Comutativa, Sistemas Numéricos Analíticos, Processos Estocásticos ( esta última disciplina- ET592, pertence ao Departamento de Estatística e deverá ser incluída como eletiva do perfil do curso de Bacharelado em Matemática – 4904-1); A reunião é encerrada, e para constar, lavrei a presente ata que será assinada por quem de direito. Recife, 30 de junho de 2016. -----

  
MARCIN ATÍDES ROQUELA  
Coordenador da Graduação em Matemática  
SIAPE 1730660